



PROJETO DE LEI Nº 120/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES (NOVA)

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	11
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado DANIEL SANT'ANA
ÓRGÃOS/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar à Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Associação Cultural e Desportiva Casa de Pescador
CNPJ:	48.078.518/0001-74
ENDEREÇO:	Condomínio Bouganville, Casa 38
MUNICÍPIO:	Rio Branco-AC
OBJETO:	Realização da 2ª Edição do projeto multicultural QUINTAL CULTURAL: SONS E ARTES DA PERIFERIA, por meio de contratação de pessoas, aquisição de bens de consumo duráveis e não-duráveis, pagamento de cachês artísticos e aluguel de equipamentos
VALOR:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado ILSON RIBEIRO"

12 de dezembro de 2023


Deputado DANIEL SANT'ANA
PT